



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 032/2018 - CGDPE**

Revoga a Portaria nº 025/2018 - CGDPE concessiva de folga compensatória a ser gozada nos dias 07, 08, 09, 15 e 16 de fevereiro de 2018.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 19 § 2º e art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 018/2011;

CONSIDERANDO o pedido de fl. 08 do processo administrativo nº 0162/2018;

**RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº 024/2018-CGDPE, concessiva de folga compensatória à Defensora Pública Alynne Patrício de Almeida Santos, assegurando a esta o direito de gozar a folga pela realização dos plantões dos dias 04/08/2017, 26/09/2017, 09/11/2017, 04/01/2018 e 19/01/2018, em datas posteriores.

Teresina, 30 de janeiro de 2018.

  
ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA